



Comprovante de Publicação

Nº: 4285	Identificação: 3410/2010
Data/Hora Veiculação: 22/12/2010 19:09	Data Publicação : 23/12/2010
Ato: LEI Nº 2.312/2010	
Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMAS	
Tipo: Lei	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 24.181,00 (vinte e quatro mil e cento e oitenta e um reais) e dá outras providências	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.312/2010 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 24.181,00 (vinte e quatro mil e cento e oitenta e um reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 24.181,00 (vinte e quatro mil e cento e oitenta e um reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, os Elementos de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1400 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1403 ? Fundo Municipal para Infância e Adolescência 1403.0824300086.041 ? Atividades a Cargo do Fundo Municipal para Infância e Adolescência Rubrica Fonte Descrição 3.3.30.93.00 31748 Indenizações e Restituições 3.3.30.93.00 33748 Indenizações e Restituições Valor R\$ 22.442,64 R\$ 1.738,36 Total R\$ 24.181,00 Art. 3º. Para dar cobertura, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, em complemento, ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos de R\$ 22.442,64 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) provenientes do excesso de arrecadação realizado e estimado para o exercício de 2010. Art. 4º. Para dar cobertura, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, no valor de R\$ 1.738,36 (um mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 1400 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1403 ? Fundo Municipal para Infância e Adolescência 1403.0824300086.041 ? Atividades a Cargo do Fundo Municipal para Infância e Adolescência RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Lei nº 2.311/2010 Rubrica Fonte Reduzida Descrição 3.3.30.93.00 33748 14954 Indenizações e Restituições R\$ Total R\$ Valor 1.738,36 1.738,36 Art. 5º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009 de 24/12/2009. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de dezembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município de forma digital por ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA Assinado PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica MUNICIPAL:0339389699 DN: Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 7 Dados: 2010.12.22 15:36:28 -0200 Processo nº 11017/10 ? Projeto de Lei nº 1.285/2010 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR